


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 216/2025

19 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.087823/2025-96

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 209/2025
Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 209/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante.
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
- 1.3. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina / Pediatria	1 (uma)	Graduação em Medicina; Residência em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.	Dedicação exclusiva

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático, do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

- 1.6.1. Alimentação no primeiro ano de vida;
- 1.6.2. Crescimento e desenvolvimento;
- 1.6.3. Imunização na infância e adolescência;
- 1.6.4. Segurança da criança e do adolescente;
- 1.6.5. Infecção urinária;
- 1.6.6. Pneumonia;
- 1.6.7. Asma;
- 1.6.8. Meningite;

- 1.6.9. Refluxo gastroesofágico;
- 1.6.10. Constipação intestinal;
- 1.6.11. Icterícia neonatal;
- 1.6.12. Distúrbios respiratórios no período neonatal;
- 1.6.13. Insuficiência cardíaca;
- 1.6.14. Dermatite atópica;
- 1.6.15. Obesidade.
- 1.7. Referencial bibliográfico:
- 1.7.1. BEHRMAN, R.; JENSON, H.; KLIEGMAN, R. Nelson: Tratado de Pediatria. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 1.7.2. CAMPOS JÚNIOR, D.; BURNS, D. A. R.; LOPEZ, F. A. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2021.
- 1.7.3. HIRSCHHEIMER, M. R.; MATSUMOTO, T.; CARVALHO, W. B. Terapia Intensiva Pediátrica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- 1.7.4. MARTINS, M. A.; VIANA, R. A.; VASCONCELOS, M. C. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2010.
- 1.7.5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido Guia para os Profissionais de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 1.7.6. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 1.7.7. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nutrologia Pediátrica: Temas da Atualidade em Nutrologia Pediátrica. São Paulo, 2021.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3271-5244 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/02/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	09/02/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a prova didática	10/02/2026	Enviar para o e-mail cocmed@pontal.ufu.br, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática	
Prova didática	10/02/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	25/02/2026 a 27/02/2026	De 00h00min de 25/02/2026 às 23h59min de 27/02/2026	E-mail: cocmed@pontal.ufu.br

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: pen drive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhante, contendo a apresentação da aula.

4.3. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; celulares ou relógios digitais; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

4.4. Até 10 (dez) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos(às) estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. Até 10 (dez) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o arquivo da aula que será apresentada na prova didática. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Aula - Nome do(a) candidato(a).

4.6. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão do(a) candidato(a) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de internet cabeada.

4.7. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III. Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV. Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V. Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto Iguais ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
		36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	
3	Didática	I. Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II. Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III. Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I. Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II. Desenvolvimento do raciocínio teórico prático de forma consistente (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.2. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail cocmed@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.5. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.6. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.7. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.8. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	2 pontos por semestre/orientação	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	0,5 ponto por orientação	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi	2 pontos por orientação	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
		bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada		
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	1 ponto por Coorientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da profissão na área do certame	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,25 ponto por ano	
2	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	1,5 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	1,3 ponto por ano	
4	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	1,3 ponto por ano	
5	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
6	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
7	Preceptoría	Digitalização da Declaração da instituição responsável, indicando descrição das atividades e período/ano em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de programa/projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade de atuação em docência	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
3	Participação como membro de equipe em programa ou projeto de Extensão e/ou de prestação de serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	2 pontos por programa/projeto/prestação de serviço	
4	Curso/Oficina de Extensão ministrado(a)	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por curso/oficina	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho emitido pela coordenação do evento	1 ponto por trabalho	
9	Apresentação de Palestra, Conferência ou Minicurso em Congressos, Seminários,	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou	1 ponto por palestra,	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
	Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	minicurso emitido pela coordenação do evento	conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 pontos por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 209/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6954960** e o código CRC **DBF2F782**.